



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MAIS PAIC**

A coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 07 – Canindé, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAI SPAIC, torna pública a PRORROGAÇÃO, por igual período de 2 (dois) anos, a vigência do Banco de Formadores Regionais selecionados na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Canindé, 17 de fevereiro de 2021.

Paulo Alexandre Sousa Queiroz
Coordenador – 7ª CREDE

Paulo Alexandre Sousa Queiroz
Coordenador
7ª CREDE CANINDÉ
D.O.E 11/02/2019 Pág. 36